

PJe informa:

DPMG como parte autora

Nas distribuições em que a Defensoria Pública está presente no polo ativo da ação, os defensores devem utilizar o nome padrão: "**Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG**", e marcar a opção **ente/autoridade**.

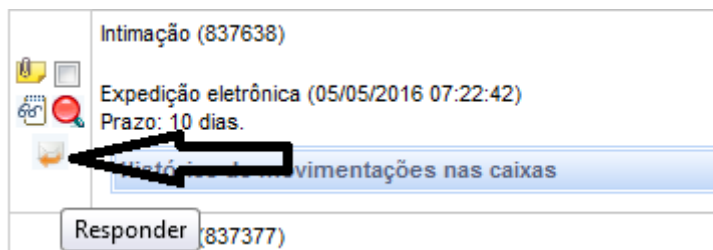
É importante observar a grafia do nome, eis que o sistema roda um script diário para fazer a devida vinculação do processo à Defensoria Pública e não à Advocacia Geral do Estado.

Na ocorrência de eventual problema, solicita-se a abertura do chamado para registro e tratativa, no Portal de Serviços de Informática: <http://informatica.tjmg.jus.br>.

Resposta de expedientes

A fim de ser dado o devido registro no sistema das respostas dos expedientes encaminhados, este deve ser pela opção responder, na própria tramitação da intimação, ou através da opção incluir petição, marcando o cashbox da intimação tramitada.

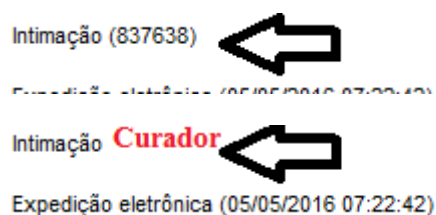
Caso a resposta ao expediente não for executada de uma destas duas formas, a intimação permanece na aba expediente e o sistema lança o decurso de prazo para a intimação.



Intimação Curadoria

Foi apresentada, em reunião realizada no dia 04 de maio, a solução de contorno para identificação dos processos em que há atuação da curadoria especial.

A secretaria, quando tramitar qualquer intimação para o curador especial, deverá selecionar a opção "intimação curador", sendo que, no local em que hoje está escrito intimação, estará registrada a nova informação – "intimação curador".



Login e Senha

Foi deliberada pela Comissão de TI do Conselho Nacional de Justiça alteração da Resolução 185, que prevê o acesso aos processos de sigilo de justiça apenas com certificado digital.

“Na reunião de quarta-feira, a comissão aprovou ainda uma proposta de alteração do texto da Resolução 185 do CNJ, que institui o PJe como política pública do Poder Judiciário. A proposta modifica o texto da norma que obrigava tribunais a adquirirem certificados digitais para todos seus servidores e estagiários aptos a movimentar processos no sistema de tramitação virtual de ações. A proposta foi encaminhada à comissão após ter sido aprovada pelo Comitê Gestor Nacional do PJe. Após ser avaliada pela Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do Conselho, a proposta de alteração da resolução será elaborada pelo conselheiro Gustavo Tadeu Alkmim para ser submetida ao Plenário.”

(Fonte: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81990-comissao-de-ti-aprova-readequacao-do-orcamento-de-projetos-de-tecnologia>)

A alteração da Resolução 185 é fundamental para o atendimento do pleito da Defensoria Pública de acesso dos estagiários com login e senha, além da homologação do perfil de Assistente de Procuradoria (que estava apresentando problemas nas últimas versões, e que está em teste na versão 1.7.2.3.).

Data: 05/05/2016